

de Cabines/Capelas, no Prédio Sede e Anexo, Unidades Hemoterápicas e pertencentes ao Patrimônio da Unidade Móvel, atender as necessidades da FHEMOAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de abril de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 27 de abril de 2018 às 09:15 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Marcação de Nova Data

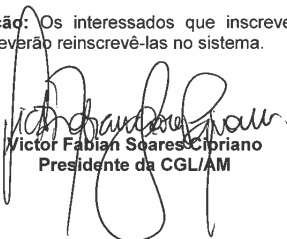
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE nº 260/2018-CGL: Contratação de Serviços de Mão de Obra com Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, com Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender as necessidades do SPA Alvorada.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 19 de abril de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 19 de abril de 2018 às 09:15 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.



Victor Fabiano Soares Cipriano
Presidente da CGL/AM

- 3652

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Conselho Diretor

09.04.2018 – Resolução nº 009/2018 – APROVAR o Edital nº 006/2018, parte integrante desta Resolução, que convida interessados, com ou sem vínculo empregatício, residentes no Estado do Amazonas há no mínimo 4 (quatro) anos, a apresentarem propostas para o Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – **PROPG-CAPE/FAPEAM**.

EDITAL Nº 006/2018

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO AMAZONAS – FIXAM

O Governo do Estado Amazonas por intermédio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – **CAPE/**, por meio do Acordo para Cooperação Técnica e Científica, Processo nº 23038003002.2014, torna público o lançamento do presente edital e convida interessados, com ou sem vínculo empregatício, residentes no Estado do Amazonas há mais de 4 (quatro) anos, a apresentarem propostas para o Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – **PROPG-CAPE/FAPEAM**, na modalidade de concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu, destinada à formação de recursos humanos pós-graduados em nível de mestrado e doutorado em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu - PPGSS recomendados pela CAPE/ em outros Estados da Federação, em áreas estratégicas nas quais o Estado do Amazonas ainda não possui programas de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado.

OBJETIVO

Conceder bolsa de mestrado e doutorado a interessados, residentes no Estado do Amazonas há no mínimo 4 (quatro) anos, matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu, em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPE/ em outros Estados da Federação, em áreas estratégicas nas quais o Estado do Amazonas ainda não possui programas de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	10 de abril de 2018
Submissão de proposta no SIGFAPEAM	Até às 23h59min do dia 24 de maio de 2018
Divulgação do resultado	A partir de junho de 2018
Implementação	A partir de agosto de 2018

RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica da FAPEAM disponível no endereço: www.fapeam.am.gov.br e a resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E.).

09.04.2018 – Decisão nº 203/2018 – I APROVAR o resultado da análise das propostas submetidas à II Chamada do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital nº 005/2017, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de abril de 2018.



Ordival Leite Rubim Filho
Presidente do Conselho Diretor, em exercício.

- 3653

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

PORTARIA N.º 018/2018-GP/ADS

Dispõe sobre a anulação de procedimentos licitatórios no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo que o poder público, deve agir de maneira ílibada, inclusive com a transparência de seus atos administrativos, em prol da sociedade;

CONSIDERANDO que, o princípio da autotutela administrativa, reza que administração pública pode revogar seus atos por conveniência do interesse público, e deve anula-los, quando eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO que, após análise do processo licitatório foram detectadas inconsistências motivadas pela inobservância a legislação em vigor, conforme Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica desta Agência.

RESOLVE:

1. **Anular o Pregão Presencial nº 002/2018 – CIL**, que teve como vencedor a empresa **UNIÃO COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, com fundamento no artigo 37, caput, da Constituição Federal, em homenagem aos princípios da legalidade, da isonomia e da autotutela administrativa;

2. **Determinar** o informe da decisão à empresa **UNIÃO COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO**.

3. **Determinar** o arquivamento dos autos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 12 de abril de 2018.



Túlio Cáceres Kimpfhoff
Presidente da ADS

- 3654

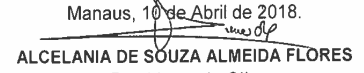
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Interna de Licitação, com base nas informações constantes do Processo n.º 01.01.018502.00000091.2018 - ADS, alusiva ao Pregão Presencial n.º 001/2018 – CIL; Reg. de Preço n.º 001/2018, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual n.º 21.178/00, adjudica o objeto licitado cotado pelo menor preço por lote, às empresas: **AGRICOLA RIO PRETO LTDA.**, vencedora do lote 01, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 02, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 03, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 04, **BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vencedora do lote 05,

JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA., vencedora do lote 06, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 07, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 08, **REZENDE CAMINHÕES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, vencedora do lote 09, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 10, conforme descrito na Ata.

Manaus, 10 de Abril de 2018.



ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES
Presidente da CIL.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

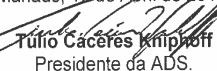
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação – CIL, no Processo nº 01.01.018502.00000091.2018 - ADS, referente à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 001/2018 – CIL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018;

CONSIDERANDO, que o objeto foi adjudicado pela Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Interna de Licitação, constante da Ata supracitada, referente ao objeto do Pregão Presencial n.º 001/2018 – CIL e Reg. de Preço nº 001/2018 às empresas: **AGRICOLA RIO PRETO LTDA.**, vencedora do lote 01, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 02, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 03, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 04, **BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vencedora do lote 05, **JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÕES LTDA.**, vencedora do lote 06, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 07, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 08, **REZENDE CAMINHÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, vencedora do lote 09, **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 10. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS**.

Manaus, 10 de Abril de 2018.



Túlio Cáceres Kimpfhoff
Presidente da ADS.

- 3655

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0027124.2017-CGL, relativa à Concorrência nº. 005/2018-CGL;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e
CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0027124.2017-CGL,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº. 005/2018 - CGL, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM**.

II – **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº. 005/2018 - CGL à empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.688.337/0001-53, no valor global de **R\$ 5.640.180,30 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e oitenta reais e trinta centavos)**.

III – Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de abril de 2018.



Eng.º OSVALDO DE SAIA JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

- 3656